



**Nº 08 – JUNHO 2016 - INFORMATIVO ESPECIAL DIA MUNDIAL SEM TABACO 2016**

**“EMBALAGENS PADRONIZADAS DE PRODUTOS DE TABACO”**



**DESTAQUES**

**OMS e as embalagens padronizadas para reduzir consumo global de tabaco entre jovens  
Brasil quer se juntar a países que implantaram embalagens padronizadas**

Não há controvérsia. Quando o assunto é embalagem de produtos de tabaco, o direito de propriedade intelectual ou industrial não pode se sobrepor a saúde humana. O Brasil, país-membro da OMS, ratificou a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, e dois de seus artigos abordam de maneira transversal a questão da embalagem, seja através de advertências sanitárias visíveis, ou no fim da publicidade dos produtos de tabaco levando ao entendimento de que estampa também é publicidade.

Países que entendem que os artigos da CQCT são necessários para impedir o tabagismo, sobretudo entre jovens, padronizaram as embalagens, tais como Austrália, pioneira, seguida por Irlanda, Uruguai, França e Reino Unido. Recentemente o Tribunal de Justiça da União Europeia decidiu que esta estratégia regulatória é totalmente legal por adequar o estímulo visual do público com o conteúdo nocivo dos produtos de tabaco.

No Brasil, o setorial saúde vem pressionando pela aprovação do projeto de Lei do Senado (PLS) 769/2015 que proíbe todo tipo de propaganda de cigarro nos locais de venda, proposta em pauta da Comissão de Desenvolvimento Nacional, no Senado, e que corre o risco de cair em discussões infundáveis a pedido da Indústria do Tabaco.

O projeto de Lei do Senado (PLS) 769/2015 que proíbe todo tipo de propaganda de cigarro nos locais de venda, pauta da reunião da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, priorizada pela Agenda Brasil, teve sua votação adiada por falta de quórum nos dias 27 de abril, e 1 de junho. Dos nove senadores necessários somente três estavam presentes, em ambas as sessões.

O texto estabelece a obrigatoriedade de padronização das embalagens dos cigarros mantendo as advertências quanto aos riscos do fumo, conforme regulamento da Anvisa.

Caso aprovado, o projeto do senador José Serra (PSDB-SP) seguiria direto para a Câmara. Na comissão o projeto tem tramitação especial, e deixa de ser analisado por outras comissões.

A matéria conta com o apoio do presidente da comissão e relator da matéria, senador Otto Alencar (PSD-BA), mas enfrenta resistência dos setores ligados à economia de tabaco. O presidente do Senado, Renan Calheiros, recebeu no início de março representantes do tabaco. Eles pediram que o projeto seja discutido nas comissões permanentes do Senado, o que pode adiar indefinidamente a implantação da medida.

O senador Gladson Cameli (PP-AC) apresentou voto em separado por discordar da proposta, e a classifica como antijurídica e inconstitucional. Cameli diz que as medidas podem causar desemprego, estimular a pirataria e o contrabando, e principalmente por ferir a propriedade intelectual ao proibir o uso da marca. A França implantará as embalagens padronizadas em maio de 2016.

A Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional é responsável pela análise de pautas da Agenda Brasil — pauta listada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, com o objetivo de incentivar a retomada do crescimento econômico do país.